



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC

EDITAL DE SELEÇÃO N.º 001/2019 - REURB-S / Acesso à Terra Urbanizada
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DAS UNIDADES
HABITACIONAIS DOS DIVERSOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de seleção de até 5 (cinco) bolsistas para atuarem no **Programa Regularização Fundiária das Unidades Habitacionais dos Diversos Municípios que Compõem o Estado do Rio Grande do Norte (REURB-S)/Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

- 1.1. Encontram-se disponíveis até 5 (cinco) vagas para bolsistas para o Campus Mossoró, voltadas para o **Programa REURB-S** (sob a Coordenação do professor Almir Mariano de Sousa Júnior), que serão preenchidas conforme o cronograma do projeto.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, no período de 18/03/2019 a 14/04/2019, até as 23h59min, podendo ser prorrogado.
- 2.2. Os candidatos deverão fazer a inscrição preenchendo o formulário online pelo endereço eletrônico: <https://goo.gl/forms/jlvmnqIsobLb952e2>.
- 2.3. Ao do formulário consta espaço para anexar a documentação solicitada, que deverá estar reunida em um único arquivo zipado.

3. DOS DOCUMENTOS

- 3.1. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:
- a) Histórico Escolar / Graduação;
 - b) Currículo atualizado (preferencialmente o currículo *Lattes*);
 - c) O candidato poderá anexar, algum projeto, planilha, serviço ou atividade desenvolvida na área do projeto, que comprove experiência ou habilidades.

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1. CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado(a) como estudante de graduação;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
- c) Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa, incluindo finais de semana, quando necessário;
- d) Estar cursando no máximo o 7º (sétimo) período do curso;
- e) Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) superior a 6,00.

4.2. ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

- a) Entrevista com banca composta por membros do Programa.

4.3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) será utilizado como critério de desempate, caso haja igualdade nas notas das entrevistas;
 b) Permanecendo o empate, o candidato(a) mais velho(a) ficará com a vaga.

5. PERFIL DO CANDIDATO

Os perfis dos candidatos, habilidades e requisitos por vaga estão listados a seguir:

QUANTIDADE DE VAGAS	PERFIL	HABILIDADES	REQUISITOS:
Até 4	Topografia/ Projeto auxiliado por computador	Experiencia com levantamentos topograficos feitos com teodolito e/ou estação total e/ou GPS. Habilidade na elaboração de desenhos no computador auxiliados por softwares tipo CAD.	-Componente curricular cursada, e/ou; -Certificado de curso na área, e/ou; -Comprovação de habilidade por meio de trabalhos ja realizados; - Ser aluno matriculado nos cursos de Bacharelado em Ciência e Tecnologia ou Engenharia Civil ou Agronomia ou Eng. Agrícola e Ambiental, da UFERSA/Mossoró.
1	Edição de imagem e vídeo	Habilidades gráficas em edição de video e imagem por meio de software de edição e vetorização.	-Certificado de curso na área, e/ou; -Comprovação de habilidade por meio de trabalhos ja realizados; - Ser aluno matriculado em qualquer curso de graduação da UFERSA/Mossoró.

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O processo seletivo será realizado no período de 18 de março a 17 de julho de 2019, conforme descrição a seguir:

PERÍODO	AÇÃO E LOCAL
18/03/2019	Divulgação do Edital
18/03/2018 a 14/04/2019	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa
Até dia 18/04/2019	Homologação preliminar das inscrições que atenderam aos requisitos do edital
1 dia após divulgação das homolações	Recurso das homologações
Até dia 21/04/2019	Homologação final das inscrições que atenderam aos requisitos do edital
Entre os dias 23 e 26/04/2019 (conforme cronograma a ser divulgado)	Entrevista dos candidatos
Até dia 10/05/2019	Resultado preliminar do processo seletivo
1 dia após divulgação das homolações	Recurso das homologações
Até dia 13/05/2019	Resultado definitivo do processo seletivo

62. A ausência do candidato para participar da entrevista, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.
63. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa.
7. **DOS RESULTADOS**
- 7.1. Os resultados serão divulgados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), até o dia 13 de maio de 2019, no site da UFERSA/PROEC.
8. **DO HORÁRIO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E DA CONCESSÃO DE BOLSAS**
- 8.1. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas no dia a dia do mesmo. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as atividades acadêmicas dos alunos nos seus respectivos cursos, e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário.
- 8.2. O estudante bolsista REURB-S, receberá mensalmente uma bolsa que poderá variar de R\$ 420,00 a 1.240,00.
- 8.3. O estudante bolsista será desligado do programa nos seguintes casos:
- a) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
 - b) Desistência do Programa;
 - c) Descumprimento das obrigações junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, e à coordenação do Projeto.
9. **DOS CASOS OMISSOS**
- 9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Mossoró, 18 de março de 2019


Prof. Dr. **Almir Mariano de Sousa Júnior**
Coordenação do REURB-S